

ATA 11/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD - OUTUBRO

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, de forma presencial na Sede da Casa dos Conselhos, à Rua Ibirapuera, nº 70, Jardim Ipiranga - Americana/SP. **I-Abertura:** a presidente Conceição Aparecida Fagionato iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em verificação de *quórum* às 14h não havia número mínimo de conselheiros presentes, iniciando em segunda chamada às 14h15, com a presença dos seguintes conselheiros: Conceição Aparecida Fagionato (Comunidade Davi), Antonio Jorge Silva Gomes (Saúde), Alfredo Luiz Ondas (Negócios Jurídicos), Carlos Eduardo Gonçalves de Oliveira (Bom Samaritano) e Eulalia V F Assalim (OAB). **II-Justificativas de ausências:** Nenhuma Justificativa. **III- Aprovação das atas das reuniões anteriores:** após leitura, a ata de setembro foi aprovada. **IV-Leitura das comunicações da ordem do dia. A)Apresentação da criação dos COMAD de algumas cidades do Estado atualizados, que servirão como parâmetro para a atualização da legislação desse conselho.** Os conselheiros iniciaram a apreciação da minuta da lei modificada do COMAD, que foi solicitada ao jurídico da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH)., Para melhor entender as alterações sugeridas, recorreram à lei já vigente do COMAD Nº 5.415, de 30 de outubro de 2012, realizando comparação com a Lei Nº2.793 de Boituva de 10 de dezembro de 2020, durante a qual os conselheiros promoveram algumas alterações significativas na nova minuta, visando aprimorar o papel do COMAD. As modificações realizadas foram as seguintes: Art. 5º, § 1º, foi ajustado o texto para que o COMAD atue como órgão coordenador e fiscalizador das atividades públicas e privadas relacionadas à prevenção, à redução da demanda e oferta, aos danos causados pelo Álcool e outras Drogas, ao tratamento e à reinserção social. Além disso, as entidades públicas ou privadas devem manter suas regulares inscrições junto ao COMAD. No artigo 8º, foi incluída a exigência de que o Conselho seja composto por 20 (vinte) Conselheiros e seus respectivos suplentes. No Art. 12º, foi estabelecido que a Diretoria será composta por 4 (cinco) membros, sendo eles presidente, vice-presidente, 1º secretário(a), 2º secretário(a) eleitos pela plenária e foi removido o secretário(a) executivo(a) e tesoureiro(a). Também foi sugerido a inclusão de mais um artigo, que passou a ser denominado de "Art. 15º O COMAD poderá solicitar informações de qualquer órgão público municipal, bem como convidar especialistas com conhecimentos sobre os temas tratados no conselho". Também foi analisado o regimento interno e percebeu-se a necessidade da alteração do Art. 4, parágrafo 2º, sugerindo a seguinte alteração: "§ 2º Perderá o assento no COMAD o conselheiro que faltar injustificadamente a duas reuniões seguidas ou cinco faltas justificadas ou não, no período de doze meses, a contar do dia 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano vigente". Os conselheiros presentes concordaram e

aprovaram as modificações propostas. A análise terá prosseguimento nas próximas reuniões. **B) Notícia atualizada do site da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.** Conceição comentou sobre inovação no atendimento à população em situação de rua e dependentes químicos estarão em pauta no 9º encontro do COSUD (Consórcio de Integração Sul e Sudeste). Conceição mencionou que essa notícia aborda sobre o Grupo de Trabalho liderado pelas Secretarias de Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, e dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, aborda temas como acolhimento de população em situação de rua, dependência química e proteção de pessoas com deficiência em áreas de riscos. Relata que durante o 9º Encontro do COSUD, eles buscarão integração de políticas públicas, compartilhamento de experiências e desenvolvimento de um Plano Interestadual de Proteção às Pessoas com Deficiência em Situação de Risco e Desastres, baseado em protocolo da ONU. **V- Encerramento:** Por fim, a presidente agradece a presença e colaboração de todos (as), dando assim encerrada a reunião às 16h25. Nada mais havendo a tratar eu, Raquel Costa de Oliveira, Secretária Executiva do COMAD, lavro a presente ata a qual será assinada por mim _____ e pela Presidente Conceição Aparecida Fagionato _____.